



OBJETO:

Registro de preços para serviços e aquisições relativas à eventos, visando atender às necessidades do TRE-AL.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Okalango Eventos Ltda

CNPJ: 32.626.778/0001-05

I.M.: 127618-6

I.E.: 27.173.265-2

Endereço: Rua Herbert José de Souza Betinho, 571 - Jardim Centenário Aracaju/SE
CEP:49090-023

Telefones: Sérgio (79) 3011 3787 / (79) 99945 6423
Kwai (11) 94949 2004

E-mail: operacional@okalango.com / contato@okalango.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil (001)

Agência 1205-X

Conta Corrente: 31320-3

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

Nome do Responsável: Kwai Dik Chun

Cargo: Diretor Administrativo

RNE: W048731-B

CPF: 064.408.018-30

Data de Nascimento: 23/02/1959

Endereço Residencial Completo: Rua Divinópolis 313, apto 132 – Vila Brasilina – São Paulo – SP – 04158 000

E-mail institucional: kwai@okalango.com

E-mail pessoal: dckwai@gmail.com

Telefone: (11) 5073 8110

Celular: (11) 94949 2004

**DESCRIÇÃO:**

Ciente e de acordo com todas as especificações e condições do Edital e seus Anexos relativos ao Pregão Eletrônico em referência, vem, por intermédio do seu representante legal ao final assinado, propor os preços abaixo descritos:

2

TABELA DE TOLDOS				
ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO	LOCAL	QUANTIDADE	PERÍODO FECHAMENTO DO CADASTRO
Fórum	Maceió	Fórum FEM	• 6 unid. 6x6m	De 29/04 à 08/05/2024
7ª	Coruripe	Rua C, 167, Conjunto Rubens Wanderley, Bairro Tércio Wanderley	• 1 unid. 6x6m	De 29/04 à 08/05/2024
26ª	Marechal Deodoro	Praça em frente ao Cartório Eleitoral (Rua Capitão Bernardino Souto, Centro)	• 1 unid. 6x6m	De 29/04 à 08/05/2024
40ª	Delmiro Gouveia	Cartório Eleitoral (Rua Vereador João Dantas Feitosa, n. 424 A/B. Centro)	• 4 unid. 3x3m	De 29/04 à 08/05/2024
40ª	Piranhas	Posto de Atendimento Definitivo – PAD (Rua Campo Grande, n. 60. Xingó)	• 2 unid. 5x5m	De 29/04 à 08/05/2024
45ª	Igaci	Cartório Eleitoral (Rua Juraci Tenório Cavalcante, 53, Centro)	• 2 unid. 6x6m	De 29/04 à 08/05/2024
50ª	Maravilha	Cartório Eleitoral (Rua Sete de Setembro, s/n, Centro)	• 1 unid. 6x6m	De 29/04 à 08/05/2024
53ª	Joaquim Gomes	Cartório Eleitoral (Praça Laurentino Gomes de Barros. 02. Centro)	• 1 unid. 3x3m	De 29/04 à 08/05/2024

TABELA QUANTITATIVA

QTD	LOCAL	ITEM	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ACIMA	TOLDO TIPO A (3X3)m	3X3	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
2	ACIMA	TOLDO TIPO B (5X5)m	5X5	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
11	ACIMA	TOLDO TIPO C (6X6)m	6X6	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
VALOR TOTAL (trinta e dois mil e novecentos reais)					R\$ 32.900,00

DECLARAÇÕES:



A licitante declara que:

- 3
- a) **Validade da proposta** é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data da sessão de abertura desta licitação;
- b) **Ciente das informações que constam no edital** recebemos todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e aceitamos expressamente as condições dispostas no ato convocatório e que possuímos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço a ser prestado, não podendo apresentar questionamentos futuros acerca da inviabilidade de execução do objeto.
- Possui disponibilidade de pessoal técnico especializado para a prestação do serviço, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.
- Possui disponibilidade de equipamentos e utensílios considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, sob as penas cabíveis.
- Entrega Os serviços serão executados nos dias, horários e locais especificados nas ordens de serviço emitidas pelo setor competente da Contratante, ficando vedada a realização de quaisquer serviços não autorizados previamente através de ordem de serviço.
- c) **Declaração de Inexistência de Fato Superveniente** Sob as penas da Lei, nesta data, não existem fatos impeditivos à participação desta empresa no presente processo licitatório, estando ciente integralmente dos requisitos de Habilitação do Pregão Eletrônico conforme o Edital;
- d) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta** por intermédio de seu representante legal infra-assinado doravante denominada licitante, para fins do disposto no item 6 do edital de licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro e nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009 que:
- A proposta apresentada para participar do pregão eletrônico foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido por qualquer outro participante em potencial ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico não foi, direta ou indiretamente, informada, discutida ou recebida por qualquer outro participante em potencial ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar na decisão de qualquer outro participante em potencial quanto a participar ou não do referido certame;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante em potencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido por qualquer integrante da antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- e) **Declaração dos Requisitos de Habilitação** atende aos Requisitos deste Edital, conforme disposto no Inciso VII, art. 4.o da Lei nº 10.520/2002;
- f) **Declaração de Não Emprego de Menor** declara, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666 de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 2002, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de



trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

- g) **Declaração dos Requisitos de Habilitação para ME-EPP** declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no pregão eletrônico, exceto quanto aos documentos afetos à regularidade fiscal, os quais serão apresentados por ocasião da ocorrência da hipótese prevista no § 1º, do art. 43, da LC nº 123 de 2006.”
- h) **Declaração de atendimento à política ambiental de licitação sustentável** que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- i) **Impostos, tributos e custos** declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos diretos e indiretos para a perfeita execução do serviço, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, aprovação dos projetos, deslocamentos, fretes, estadas, equipamentos auxiliares com suas instalações, ferramentas, encargos da legislação trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho, responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, dispêndios resultantes de impostos, seguros, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, taxas administrativas, lucros, mobilização e desmobilização, englobando tudo o que for necessário para a perfeita execução completa do serviço, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.
- j) **Declaração de atendimento ao disposto no art. 93 da lei nº 8.213, de 24 de julho de 1999 Trabalho degradante** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- k) **Declaração de veracidade de documentos.**
Declaramos para todos os fins e efeitos, nos termos da lei, que as reproduções gráficas/documentos apresentadas neste certame são cópias fidedignas dos documentos originais que o edital exige como condição para habilitação jurídica, qualificação técnica, e/ou qualificação econômico-financeira, no referido processo de licitação, não havendo nenhuma alegação ou contestação quanto às suas validades e eficácia.
Assumimos toda e qualquer responsabilidade sob as penas da lei, sobre a legitimidade desses documentos e, com isso, fica a DECLARANTE, interessada no processo de licitação acima referido, desonerada do procedimento de autenticação das reproduções gráficas que apresenta, assim também de reconhecimento de firma, caso exigido.
- l) **Atestado de não Vistoria** a não realização da vistoria não embasará posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a nossa empresa assumir os ônus dos serviços decorrentes, caso sejamos a vencedora. Que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.
- m) **Declaração de Não-Parentesco** declara expressamente que não possui relação de parentesco até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, com empregados, conselheiros ou dirigentes da entidade em questão do edital.



- n) **Declaração de reserva de cargos** que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- o) **Declaração de reserva de cargos** que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- p) **Inexistência de fato impeditivo** que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016 em especial:
- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
 - Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- q) **Enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte**, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.
EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- r) **Declaração da situação jurídica** DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, a mesma não se encontra em concordata ou estado falimentar. Declara ainda, não estar sofrendo penalidades de Inidoneidade no âmbito da Administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação, bem como da total aceitação das condições estipuladas no referido Edital e seus anexos.
- s) **Declaração de Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados** em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o contratante, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da licitante/ contratada, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação. Por intermédio de seu representante legal infra-assinado doravante denominada licitante, para fins do disposto legal, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo contratante.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO:

A licitante DECLARA que acatará todas as condições de entrega e pagamento previstos no edital, no termo de referência e na ata de registro de preços.



Declaramos, que os preços são suficientes para a execução do objeto deste edital, não sendo cabível nenhuma solicitação de pagamento de despesas adicionais.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, e que a empresa atende plenamente aos requisitos técnicos/especificações constantes do edital.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o instrumento contratual no prazo determinado no documento de convocação.

Possuímos certificado digital.

*O prazo de realização do objeto será conforme o Termo de Referência, contado a partir da assinatura do instrumento contratual.

DECLARAÇÕES:

6

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação da empresa no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro, para fins dispostos no Edital, que a empresa tem pleno conhecimento de todas as exigências relacionadas à execução dos serviços objeto da referida licitação, que conhece as condições locais para execução do objeto, e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Declaramos que nos valores constantes desta proposta estão incluídas todas as despesas com materiais, insumos, despesas com deslocamento, mão de obra, fretes, transporte, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários, despesas com reposição de funcionários em razão de qualquer tipo de licença (maternidade, doença ou outra) e quaisquer outras despesas ou encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação, sem qualquer custo adicional, bem como, quaisquer parcelas de outra natureza, direta ou indireta, pertinentes à formação do preço dos serviços, não nos cabendo o direito de pleitear qualquer majoração do preço, sob a alegação de desequilíbrio econômico/financeiro.

A proposta deverá ser cotada em moeda corrente nacional (Real), em algarismos e por extenso, incluindo todos os custos com salários, leis sociais, trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, transporte, alimentação, insumos e demais custos necessários à sua composição, despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente

Declaro que a empresa cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus empregados, em atendimento à legislação pertinente, e que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa não possui vínculo direto ou indireto com a Administração Pública, em conformidade com o inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.



DECLARAÇÕES DO EDITAL:

26.6.1 - Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006;

26.6.2 - Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no ato convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

26.6.3 - Declaração, sob as penas da lei, de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

26.6.4 - Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

26.6.5 - Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente;

26.6.6 - Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

26.6.7 - Declaração informando se os serviços são produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

26.6.8 - Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública.



GRUPO OKALANGO – CNPJ 32.626.778/0001-05 – IE 123.547.879.111 – IM 6.176.328-4

Aracaju, 24 de Abril de 2024.

Okalango Eventos Ltda.
CNPJ 32.626.778/0001-05
Kwai Dik Chun - Diretor Administrativo
CPF 064.408.018-30 – RNE W048731-B

ORÇAMENTO

Ao

TRE-AL

At. Ana Paula

Conforme solicitação, estamos enviando proposta comercial para locação do produto abaixo descrito, para sua análise.

ELEIÇÕES 2024:

05 – Tendas tensionadas branca medindo 3m x 3m com 2,40m de altura;

CADA – R\$ 2.500,00 / TOTAL - R\$ 12.500,00

02 – Tendas tensionadas branca medindo 5m x 5m com 2,40m de altura;

CADA – R\$ 2.500,00 / TOTAL - R\$ 5.000,00

11 – Tendas tensionadas branca medindo 6m x 6m com 2,40m de altura;

CADA – R\$ 2.500,00 / TOTAL - R\$ 27.500,00

VALOR TOTAL CONFORME PLANILHA APRESENTADA..... R\$ 45.000,00

Local de montagem:

CIDADES INFORMADAS NA PLANILHA

Condições de pagamento

A COMBINAR

Prazo de Pagamento

N/D

Prazo de entrega

MOBILIZAÇÃO - N/D

DESMOBILIZAÇÃO - N/D

Montagem:

A Montagem iniciará após a entrega da estrutura no pátio da contratante, onde a montagem será de aproximadamente 4 dias, considerando condições climáticas favoráveis.

Observações finais:

Utilizamos guindaste em nossa montagem e desmontagem incluso nesse contrato.

RZ Indústria Comércio e Serviços LTDA-ME

CNPJ: 23.276.086/0001-85

82 3223 7350

atendimentosrz@gmail.com

Rua João Licio Marques, s/n - Prado
Maceio-AL, 57010-150



Não se inclui no presente orçamento a execução de obra como piso bases e fundações, instalações elétricas e/ou hidráulicas, plataformas elevatórias e outras.

Dispensa fundações, evitando assim qualquer tipo de impacto ambiental.

Frete, refeições e estadias inclusos nessa proposta;

Segurança por conta do cliente.

Atenciosamente,

Maceió-AL, 24.04.2024

Thales Cavalcante

RZ Indústria Comércio e Serviços LTDA-ME

CNPJ: 23.276.086/0001-85

82 3223 7350

atendimentosrz@gmail.com

Rua João Lício Marques, s/n - Prado
Maceio-AL, 57010-150



Maceió, 24 de Abril de 2024

**PARA: TRIBUNAL ELEITORAL DE ALAGOAS
EVENTO: CADASTRO DE ELEITORES
PERIODO: 29/04 A 08/05/2024
LOCAL: DIVERSOS MUNICIPIOS
ASSUNTO: LOCAÇÃO**

TABELA QUANTITATIVA RESUMIDA

www.conexao-al.com.br

Rua Melo Póvoas · 207 · Jaraguá · Maceió · Alagoas · CEP: 57022-230

Tel.: 82 3325 4596 · 3325 4264

ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO	LOCAL	QUANTIDADE TOLDOS	PERÍODO FECHAMENTO DO CADASTRO	VALOR
Fórum	Maceió	Fórum FEM	• 6 unid. 6x6m	De 29/04 à 08/05/2024	R\$ 15.600,00
7 ^a	Coruripe	Rua C, 167, Conjunto Rubens Wanderley, Bairro Tércio Wanderley	• 1 unid. 6x6m	De 29/04 à 08/05/2024	R\$ 2.600,00
26 ^a	Marechal Deodoro	Praça em frente ao Cartório Eleitoral (Rua Capitão Bernardino Souto, Centro)	• 1 unid. 6x6m	De 29/04 à 08/05/2024	R\$ 2.600,00
40 ^a	Delmiro Gouveia	Cartório Eleitoral (Rua Vereador João Dantas Feitosa, n. 424 A/B. Centro)	• 4 unid. 3x3m	De 29/04 à 08/05/2024	R\$ 6.240,00
40 ^a	Piranhas	Posto de Atendimento Definitivo – PAD (Rua Campo Grande, n. 60. Xingó)	• 2 unid. 5x5m	De 29/04 à 08/05/2024	R\$ 3.900,00
45 ^a	Igaci	Cartório Eleitoral (Rua Juraci Tenório Cavalcante, 53, Centro)	• 2 unid. 6x6m	De 29/04 à 08/05/2024	R\$ 5.200,00
50 ^a	Maravilha	Cartório Eleitoral (Rua Sete de Setembro, s/n, Centro)	• 1 unid. 6x6m	De 29/04 à 08/05/2024	R\$ 2.600,00
53 ^a	Joaquim Gomes	Cartório Eleitoral (Praça Laurentino Gomes de Barros. 02. Centro)	• 1 unid. 3x3m	De 29/04 à 08/05/2024	R\$1.560,00

CUSTOS:

O valor ajustado para locação dos bens móveis, montagem, desmontagem e assistência técnica durante o período do evento de **R\$ 42.900,00 (Quarenta e dois mil e novecentos Reais).**



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A combinar

Obs: Esclarecemos que os valores apresentados, não estão inclusos taxas tais como: consumo de energia, limpeza periódica, segurança, assim como a reserva e locação do espaço físico onde serão montados os referidos equipamentos o que será de total responsabilidade de V.S.

VALIDADE

Este orçamento tem validade de 30 (trinta) dias a contar desta data.